LEI Nº 5.338, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Institui e inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Município a "Semana Municipal de Combate à Obesidade".

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário de Eventos Oficiais do Município a "Semana Municipal de Combate à Obesidade", a ser comemorada anualmente na semana do dia 11 de outubro, Dia Municipal de Combate à Obesidade, com o objetivo de conscientizar a população sobre os riscos da obesidade, promover a adoção de hábitos saudáveis e estimular a prática regular de atividades físicas.

Art. 2º No Dia Municipal de Combate à Obesidade serão realizadas ações e atividades voltadas para a conscientização e prevenção da obesidade, tais como:

I - palestras, seminários e debates sobre os riscos da obesidade, as formas de prevenção e os tratamentos disponíveis;

II - campanhas de divulgação de informações sobre alimentação saudável, nutrição equilibrada e importância da prática de exercícios físicos;

III - incentivo à participação da comunidade em atividades físicas, como caminhadas, corridas e aulas de ginástica;

IV - parcerias com instituições de saúde e organizações da sociedade civil para oferecer serviços de avaliação física, orientação nutricional e acompanhamento de casos de obesidade;

V - realização de eventos esportivos e competições saudáveis, envolvendo diferentes faixas etárias da população.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá promover campanhas de conscientização e informação sobre os direitos dos cidadãos obesos, visando combater a discriminação e o estigma relacionados à obesidade.

Parágrafo único. As campanhas deverão destacar a importância da inclusão social, respeito à diversidade corporal e igualdade de oportunidades para todas as pessoas, independentemente do seu peso.

Art. 4º O setor privado poderá desenvolver programas de atividades físicas e alimentação saudável destinados aos funcionários, visando incentivar a adoção de hábitos saudáveis no ambiente de trabalho, contribuindo para a redução dos índices de obesidade na população.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Lei nº 4.669, de 9 de novembro de 2018.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 790247a1-7eff-445e-bb2b-7b693c029150.

.../Lei nº 5.338 – fl. 02

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2023.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio
Secretária Municipal
da Administração

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal
da Transparência e Governança

Rose Meri da Rosa
Secretária Municipal
da Saúde

Antonio Aparecido Sapia
Responsável pela Secretaria Municipal
de Esporte e Lazer

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 790247a1-7eff-445e-bb2b-7b693c029150.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 790247a1-7eff-445e-bb2b-7b693c029150.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.338/2023**

Assunto: **INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO A "SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE À OBESIDADE".**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=790247a1-7eff-445e-bb2b-7b693c029150&cpf=53736656491

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
790247a1-7eff-445e-bb2b-7b693c029150

Hash do Documento

C386A3A57020297784F102CA4535543AE54D7E9BB15734D09067F351A4DD19D2

Anexos

5338 - INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO A SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE À OBESIDADE - PL 115-2023 - VER. KALITO STOECKL..docx - **8623f3b9-7e7f-40e8-9796-86c8a37fe661**
PL 115-2023 - KALITO STOECKL.pdf - **85210aa8-4f98-42a7-a51c-4bb0a60eaedd**
5338 - INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO A SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE À OBESIDADE - PL 115-2023 - VER. KALITO STOECKL.pdf - **4d74d673-aca9-4c29-97a2-3f16d949be1d**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/12/2023 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 11/12/2023 13:48:03 - OK
Tipo: Assinatura Digital

ELIANE DAVILLA SAVIO (Signatário) - CPF: ***10193949** em 11/12/2023 14:00:57 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 11/12/2023 16:34:27 - OK
Tipo: Assinatura Digital

ROSE MERI DA ROSA (Signatário) - CPF: ***58005049** em 11/12/2023 17:31:45 - OK
Tipo: Assinatura Digital

ANTONIO APARECIDO SAPIA (Signatário) - CPF: ***87761865** em 11/12/2023 16:06:22 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 4836 - Data: 12/12/2023

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.